

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 314/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei
Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul -
PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 124
(Cento e vinte e quatro) dias, a contar de 20 de Junho
de 1997, a Servidora a Srª. ALVINA RODRIGUES DE
OLIVEIRA, RG N° 4.578.759-1 - PR, Professora, Nível
04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal